



Valide aqui este documento



# OFÍCIO REGISTRAL DE IMÓVEIS

24/008509

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

VRM

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 252146	Nº: 01	Lº: 4BE FLS.: 33 Nº: 178541

**IMÓVEL:** RUA DORES DO TURVO (antiga Rua Projetada B), Nº 170 APTº 607 DO BLOCO 03 e sua correspondente fração ideal de 0,00178470 do respectivo terreno, designado por lote nº 04 do PAL.37.006, medindo em sua totalidade: 156,25m de frente; nos fundos mede 65,00m mais 71,00m configurando um ângulo obtuso interno, mais 38,00m aprofundando o terreno, mais 24,90m, alargando o terreno, à direita mede 102,00m mais 20,00m configurando um ângulo obtuso interno, mais 37,00m configurando com a anterior um ângulo obtuso externo; 49,00m à esquerda; confrontando à direita com o lote nº 06; à esquerda com área destinada a Escola, nos fundos com o lote 5, sendo os lotes 05 e 06 e a área destinada à Escola, pertencentes ao PA. 37006, de propriedade de João Fortes Engenharia S/A ou sucessores; sendo o lote descrito atingido por uma faixa "non aedificandi" com 4,20m de largura.  
**PROPRIETÁRIA:** MARCIA CRISTINA VIANNA, brasileira, solteira, maior, eletricitária, CI/FP nº 4127179, CPF nº 484.283.537-00, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM- 72943/R-2 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Cooperativa Habitacional Operaria Serp, conforme escrituras de 08/07/1983, 29/07/1983 e 10/10/1983, lavradas no 18º Ofício (Lºs 3862 e 3685, fls.166, 155 e 192), registradas em 06/04/1984. Inscrito no FRE sob o nº 1.599.710-9, CL 17136-3. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, averbado em 29/09/1982, conforme FM 72943/AV8 (4º RI). af. Rio de Janeiro, RJ, 15 de março de 2019. O OFICIAL

R-1-252146 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 01010002758610-3 de 18/01/2019 (SFH), prenotado sob nº 803379 em 23/01/2019, hoje arquivado. **VALOR:** R\$70.000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$21.000,00 pagos com recursos do FGTS; e b) R\$49.000,00 mediante financiamento concedido pela credora; base de cálculo: R\$86.556,39 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2209656 emitida em 12/09/2018, isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8 parágrafo. Único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** MARCIA CRISTINA VIANNA, CI/DETRAN-RJ nº 04.127.179-2 de 25/08/2015, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** EDMILSON DOS REIS FEITOSA, brasileiro, vendedor, CNH/DETRAN-RJ nº 03689118289 de 14/05/2018, CPF nº 000.597.687-11, e sua esposa IARA CAMPOS DOS REIS FEITOSA, brasileira, do lar, CI/DETRAN-RJ nº 08.247.231-7 de 23/08/2012, CPF nº 001.623.867-29, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. af. Rio de Janeiro, RJ, 15 de março de 2019. O OFICIAL

R-2-252146 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do R-1. **VALOR:** R\$49.000,00 a ser pago através do Sistema de Recálculo Anual com Amortização Constante - REA/SAC em 340 parcelas mensais e sucessivas com a cota de amortização de R\$158,83 mais juros de R\$402,74 mais Tarifa de Gestão de Crédito - TGC de R\$25,00 mais Seguro - Morte e Invalidez Permanente - MIP (0,04902%) de R\$26,47 mais Seguro Danos Físicos no Imóvel - DFI (0,0064%) de R\$4,89, totalizando o encargo mensal de R\$617,93, vencendo-se a 1ª prestação em 25/02/2019, à taxa anual nominal de juros de 8,95%, taxa anual efetiva de juros de 9,33%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$76.500,00; base de cálculo: R\$86.556,39 (R-1/252146). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** EDMILSON DOS REIS FEITOSA, e sua esposa IARA CAMPOS DOS REIS FEITOSA, qualificados no ato R-1. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, CNPJ nº 00.655.522/0001-21, com sede em Brasília/DF. af. Rio de Janeiro, RJ, 15 de março de 2019. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RSYD-VGYVW-6KNBG-XWA4Z>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

AV-3-252146 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DO ATO R-2: Com fulcro no artigo 213 da Lei nº 9.515/77, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com base no documento que deu origem aos atos R-1 e R-2/252146, digitalizado em 15/03/2019, fica retificado "ex-officio" o ato R-2/252146 para tornar certo que o valor do financiamento é **R\$54.000,00** e não como constou. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 02 de abril de 2019. O OFICIAL

AV-4-252146- INTIMAÇÃO: Nos termos do requerimento de 09/12/2020, prenotado sob nº 832483 em 04/11/2020, acompanhado de outros de 17/02/2021, 19/05/2021 e 22/11/2021, formulados pela Agente Fiduciária, ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, hoje arquivados, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários EDMILSON DOS REIS FEITOSA e sua esposa IARA CAMPOS DOS REIS FEITOSA, qualificados no ato R-1, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-2/252146, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido intimados por edital eletrônico nas publicações nº 783, 784 e 785/2022 dos dias 21, 24 e 25 de janeiro de 2022 em razão de encontrar-se em lugar incerto e não sabido. af. Rio de Janeiro, RJ, 03 de março de 2022. O OFICIAL

AV-5-252146 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento de 24/02/2022, prenotado sob nº 858286 em 24/03/2022, hoje arquivado, fica consolidada a propriedade na pessoa da credora/fiduciária Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, qualificada no ato R-2, em razão do decurso de prazo sem purgação da mora. **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia nº 2461982 emitida em 24/02/2022, isenta de pagamento com base na Lei nº 2.277/94, art. 8, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei 3.335/2001). Base de cálculo: R\$76.500,00 (ITBI). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 27 de abril de 2022. O OFICIAL

**AV - 6 - M - 252146 - LEILÕES NEGATIVOS:** Pelo requerimento de 07/11/2023, aditado pelo Ofício OF POUPEX/DINEC Nº 2378, de 16/11/2023, acompanhado do OF. POUPEX/DINEC Nº 2377/2023 de 16/11/2023 e declaração de 16/11/2023, hoje arquivados, fica averbado por solicitação da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.522/0001-21, com sede em Brasília - DF, a realização do 1º e 2º leilões aos 23/05/2022 e 30/05/2022, respectivamente, sem que houvesse licitantes, resultando negativos, ficando efetivamente considerada a propriedade plena do imóvel objeto da presente na pessoa da requerente. **(Prenotação nº 890802 de 09/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 53850 LOE).** er. Rio de Janeiro, RJ, 20/12/2023. O OFICIAL

**AV - 7 - M - 252146 - QUITAÇÃO:** Pelo requerimento de 07/11/2023, aditado pelo Ofício OF POUPEX/DINEC Nº 2378, de 16/11/2023, acompanhado do OF. POUPEX/DINEC Nº 2377/2023 de 16/11/2023 e declaração de 16/11/2023, hoje arquivados e consoante ao disposto no parágrafo 6º artigo 27 da Lei 9.514/97 a credora fiduciária declarou quitada a dívida objeto do R-2 desta matrícula, bem como autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária objeto do ato R-2. Base de cálculo: R\$49.000,00. **(Prenotação nº 890802 de 09/11/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 53851 KBK).** er. Rio de Janeiro, RJ, 20/12/2023. O OFICIAL

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RSYD-VGYVW-6KNBG-XWA4Z>



24/008509

Valide aqui  
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 27/03/2024. Certidão expedida às 16:13h. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 01/04/2024. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EERX 07618 KTZ</b></p>  <p>Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a></p>	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	4,90	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	4,90														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														

**RECIBO** da certidão nº 24/008509, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de **AMANDA GIOVANNA SILVA ARAUJO**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **01/04/2024**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6RSYD-VGYVW-6KNBG-XWA4Z>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado